



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 152/2013
De 14 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P152/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 14/06/13

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Eliane Carla Feldkircher e dá outras Providências.

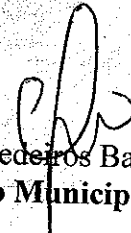
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **Eliane Carla Feldkircher**, referente ao período aquisitivo 2011/2012 a partir do dia 17 de junho do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento